Lei Municipal nº 2.674 de 30 de Junho de 2.021

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do Estado de São Paulo, **JOSÉ MARCOS MARTINS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, créditos adicionais especiais **até** valor de **R$ 465.958,40 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinqüenta e oito reais, e quarenta centavos),** destinados à reforço de dotação no orçamento vigente (LOA 2021 – Lei nº. 2.605 de (17/12/2020), classificadas e codificadas sob números:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R$	Objeto	Período
02.03.01.12.365.0008.1.086	4.4.90.51.00	852	465.958,40	Obras e Instalações Ens. Infantil	Exercicio 2021

Valor Total do Créditos Adicionais	R$ 465.958,40

Parágrafo único - O valor presente crédito será coberto com recursos provenientes de:

I-) ANULAÇÃO TOTAL/PARCIAL de dotação do orçamento vigente no valor de **R$ 465.958,40 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinqüenta e oito reais, e quarenta centavos)**, classificadas e codificadas sob nºs:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R$	Objeto	Período
02.03.01.12.365.0008.1.002	4.4.90.51.00	70	32.600,00	Obras e Instalações Ens. Infantil	Exercicio 2021
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.1.90.11.00	71	10.358,40	Venc. Vant. Fixas Ens Inf	Exercicio 2021
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.3.90.30.00	76	50.000,00	Material de Consumo Ens Inf	Exercicio 2021
02.03.01.12.365.0008.2.029	3.3.90.30.00	83	50.000,00	Material de Consumo Ens Inf	Exercicio 2021
02.03.03.12.361.0010.1.024	4.4.90.51.00	95	87.000,00	Obras e Instalações Ens. Fund.	Exercicio 2021
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.30.00	101	50.000,00	Material de Consumo Ens Fund.	Exercicio 2021
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.39.00	106	100.000,00	Outs Serv Perc P J Ens Fund.	Exercicio 2021
02.037.01.15.452.0019.1.076	4.4.90.51.00	266	86.000,00	Obras e Instalações Serv Munic	Exercicio 2021

Valor Total das Anulações	R$ 465.958,40

Art. 2º Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 2.411 de 19/07/2017 que aprovou o PPA 2018_2021 e a Lei nº. 2.596 de 30/09/2020, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de **2021**.

Art. 3º Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – **Projeto Audesp.**

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeito na data de sua protocolização.

Art. 5º. Revogada as disposições em contrário.

JOSE MARCOS MARTINS
Prefeito Municipal de Barrinha